



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br



Ilustríssima Coordenadora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Senhora Eufania Aparecida Franck

EMENTA: URGENTE. Promoção 2018. Necessidade de cadastramento dos efeitos funcionais dos inativos no sistema SIARHES.

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Senhoria**, expor o que se segue para ao final requerer:

Em 24 de agosto de 2022 foi publicado o Ato n.º 450/2022 que convalidou o Ato n.º 354/2019 que promoveu os servidores nos termos do Ato n.º 436 de 17/10/2018 com efeitos financeiros a partir de 1.º de setembro de 2022.

Requer, para fins do devido enquadramento daqueles servidores à época ativos e hoje afastados ou na inatividade que sejam adotadas todas as providências pelo TJES junto ao IPAJM, em caráter de urgência, para inserção desses servidores no SIARHES.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 06 de setembro de 2022.

MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente